

arg.



RESOLUÇÃO N° 806/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo - UTI.

Uy

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 05 (cinco) leitos de UTI Adulto para a Fundação Social Rural de Colatina e Hospital Maternidade São José.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de agosto de 2008.

u' }


 Francisco Jose Dias da Silva
 Subsecretário de Estado Para
 Assuntos de Regulação e de
 Organização da Atenção a Saúde


ANSELMO TOZI
 Presidente da CIB/SUS-ES
 Secretário de Estado da Saúde